



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.228 - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024 - 17 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ldf/09/1461/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ADRIANA ARCE DE SOUZA, matrícula funcional nº. "114764535/1", ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "30" (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 08/08/2024 a 06/09/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 825/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.640/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Cristhian de Jesus Leles (Interino)	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Mayara Salgueiro Freire Poll (Interino)	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniely Heloise Toledo (Interina)	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto (Interino)	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Adriana Vieira (Interina)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Andiara Pacco Coquemala (Interina)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Marcio Antônio do Nascimento (Interino)	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Aline Sanabria (Interina)	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Raphael da Silva Matos (Interino)	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1462/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSANGELA CARVALHO DAMBROS, matrícula funcional nº. “114764052/1”, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “60” (sessenta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 12/08/2024 a 10/10/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 827/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.642/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/09/1464/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, ANA PAULA DE SOUZA VIEIRA, matrícula funcional nº. “114776208-6”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “11/09/2024 a 08/01/2025”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de Agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/09/1465/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, CRISTY ELLEN NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula funcional nº. “114770841/2”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “10/09/2024 a 07/01/2025”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de Agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/09/1466/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MALVINA BIGAS, matrícula funcional nº. “86361/1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional lotada, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Andre Bigas Filho, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 26/05/2024.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/09/1467/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal KATIUCIA DE MELLO OLIVEIRA, matrícula nº. “114764308-1”, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 08/02/2024, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 492/2024, constante no Processo Administrativo nº. 1.910/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/09/1469/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, RENATA JANAINA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula funcional nº. “114768763/6”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “08/06/2024 a 05/10/2024”;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ap/09/1470/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, GIOVANNA APARECIDA BEZERRA DUARTE SAKAGUTI matrícula nº. “114772447/1” ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE, lotada na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

GIOVANNA BEZERRA DUARTE SAKAGUTI

Conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1471/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal CLAUDEMIR SARTORI, matrícula funcional nº. “79881/2”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “20” (vinte) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 02/08/2024 a 21/08/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 782/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.513/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1472/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal KATIA REGINA MOURA DE CASTRO, matrícula funcional nº. “114762541/5”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “4” (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 05/08/2024 a 08/08/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 781/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.512/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1473/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANA SILVIA BOTARELI CESAR, matrícula funcional nº. “114763577/3”, ocupante do cargo de PSICÓLOGA lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), “07” (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 05/08/2024 a 11/08/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 780/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.493/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1474/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal AURELIA CAROLINA DE ANDRADE SIQUEIRA BUENO PALICER, matrícula funcional nº. “114762936/2”, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), “14” (quatorze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 03/08/2024 a 16/08/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 779/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.492/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1475/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal REGINA HELENA VARGAS VALENTE DE ALENCAR, matrícula funcional nº. “114762628/2”, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 29/07/2024 a 02/08/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 778/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.491/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1476/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal KATIA REGINA MOURA DE CASTRO, matrícula funcional nº. “114762541/7”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “4” (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 05/08/2024 a 08/08/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 781/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.512/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/09/1493/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, LARISSA LEMOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “47314/12”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “02/09/2024 a 30/12/2024”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/09/1494/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, MAYARA FERREIRA SILVA, matrícula funcional nº. “114776477/1”, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “30/08/2024 a 27/12/2024”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/09/1495/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal ANDERSON FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. “114761090/1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional lotado, na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu sogro: José da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 12/09/2024.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/09/1496/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA VITORIA COSTA LIMA DE AQUINO, matrícula funcional nº. “73690254/7” ocupante do cargo de Agente de Serviços Educacionais, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Juraci Costa Lima de Aquino, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 23/05/2024.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/09/1497/2024/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, WALLESKA MARINHO ATAIDE, matrícula funcional nº. “114775331/3” ocupante do cargo de Fonoaudióloga lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS) “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “10/09/2024 a 08/03/2025”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lg/09/1498/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, ELOIZA PEREIRA SOUZA, matrícula funcional nº. “114776080/5”, ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “20/09/2024 a 17/01/2025”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/09/1499/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, GISELLE TERESINHA ARAUJO DE BRITO SILVA, matrícula funcional nº. “114775823/1”, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “20/08/2024 a 17/12/2024”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1503/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SIRLEI PEREIRA SANTANA, matrícula funcional nº. “502085/3”, ocupante do cargo de PROFISSSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 12/08/2024 a 16/08/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 822/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.632/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1504/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JAQUELINE MARIA SCHWENBER NEVES, matrícula funcional nº. “79571/2”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “15” (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 01/08/2024 a 15/08/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 783/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.514/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1505/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal FATIMA PEREIRA DA CRUZ, matrícula funcional nº. “87931/1”, ocupante do cargo de AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “30” (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 01/08/2024 a 30/08/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 784/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.516/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1506/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal KALYANA GIANELLO SANTINI, matrícula funcional nº. “114771856/1”, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO lotada na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 26/08/2024 a 30/08/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 848/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.736/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1507/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal DIONE APARECIDA LONGHI, matrícula funcional nº. “78091/3”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “10” (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 02/08/2024 a 11/08/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 846/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.709/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1511/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CLEIDE ANA COSTA DE LIMA, matrícula funcional nº. “114760388/1”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 26/08/2024 a 30/08/2024 nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 862/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.798/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Rm/09/1528/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o Servidor Público Municipal CAIO MATHEUS TORRES DE SOUZA, matrícula 114772139-1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), para a Secretaria Municipal de Obras (SEMOP), a partir de 01.10.2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro(2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 062/2024/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 30 de setembro de 2024.

“ADRIANA VIEIRA VERA, Secretária Municipal de Agricultura Familiar (interina), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa EDNA APARECIDA CORREA E CIA LTDA (ESPETINHOS DUBON), localizada em Rua Antonio Luiz Marra, nº 3220, Bairro Canaã III, com CNPJ Nº 14.587.644/0001-32, está registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados - SIMD sob o nº. 041, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dr. Carlos Eduardo Lopes Dutra, com CRMV-MS Nº. 4217.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

ADRIANA VIEIRA VERA
Secretária Municipal de Agricultura Familiar (interina)

RESOLUÇÃO Nº. 063/2024/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 30 de setembro de 2024.

“ADRIANA VIEIRA VERA, Secretária Municipal de Agricultura Familiar (interina), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Em cumprimento ao disposto ao Decreto Municipal 1.984 de 18 de setembro de 2015, art. 105 e 106, torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário 002/2024.

Autuado: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT LTDA (CASA DE CARNE SIMENTAL)

CNPJ: 03.567.602/0001-13

Classificação: Fábrica de Conservas

Auto de Infração nº 0013

Data da Autuação: 14/08/2024

Data da Decisão (1ª instância): 02/09/2024

Processo nº 02/2024

Tipificação da Infração: Decreto Municipal 1.984 de 18 de setembro de 2015, art. 69, incisos Ia.

Decisão Final/Penalidade Imposta: de acordo com a Lei 3.921, de 15 de setembro de 2015, Art. 20, aplica-se a penalidade de multa de 40 UFERMES.

Data da Decisão (2ª instância): 18/09/2024

Decisão do Conselho Julgador de Segunda Instância – CJSI: Manutenção da decisão condenatória proferida pelo dirigente do SIMD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ADRIANA VIEIRA VERA
Secretária Municipal de Agricultura Familiar (interina)

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 072/2024/CVP/SEMED**

“Dispõe sobre a concessão de Promoção por Merecimento a Profissional do Magistério Público Municipal e dá outras providências.”

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, Secretário Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e com suporte nos Artigos 9º e 10 da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento a Profissional do Magistério Público Municipal, KATIA REGINA DOS SANTOS Matrícula Nº 80601-1, da Classe “ D ” para a Classe “ E ” com efeito a partir de 01 de JULHO de 2024, conforme decisão em reunião, Ata nº 007/2024/CVP;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 26 de Setembro de 2024.

Silvia Hiroko Sonoda Matsubara
Presidente da CVP

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº. 78/SEMAD/DGO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente, Gestor e Gestor Suplente do Contrato n.º 330/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Elisângela Antonia de Siqueira de Oliveira - Matrícula: 671281386-1 para atuar como fiscal do contrato n.º 330/2024/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 037/2024 – pregão eletrônico n.º 005/2024 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa DAIANE LAZZARETTI SOUZA.

Art. 2º. Fica designado o servidor Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula: 114772963-3, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação da fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Sidnei Lemos Filho - Matrícula: 114775087-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto N.º 3.108 de 26 de Junho de 2024, publicada no D.O.M. n.º 6.165 do dia 05 de Julho de 2024, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Fica designada a servidora Gracielly França de Brito Pagnoncelli - Matrícula: 114771829-1 para atuar como Gestora Suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidades da atuação do gestor titular.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2024.

Dourados (MS), 01 de Outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução/SEMAS nº 031, de 02 de outubro de 2024.

“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuar, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 266/20243/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 050/2023, Processo de Licitação nº 162/2023, firmado com a empresa Queiroz Junior Serviços Especializados Ltda.

- Gestor do Contrato: Márcio Prudenciano Angelico;
- Gestor Suplente do Contrato: Angela Maria Freitas de Souza;
- Fiscal do Contrato: Camila Domingues de Sousa;
- Fiscal Suplente do Contrato: Erico da Cruz Lira

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 05 de setembro de 2024.

Dourados-MS, 02 de outubro de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024
(REPUBLICAÇÃO)

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso II do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 103/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por lote, com modo de disputa “aberto”, destinada à ampla concorrência.

Republicação: O ato se dá pela ausência de publicidade da licitação nos termos do inciso II do art. 17, c/c §1º do art. 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando que o respectivo aviso não foi veiculado no Diário Oficial do Estado.

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DAS REGIÕES NORDESTE, LESTE, SUL E OESTE, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, COM RECURSOS DO CONVÊNIO N.º 910723/2021/SUDECO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 07/10/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 22/10/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 01 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Dourados informa o adiamento do Pregão Presencial n.º 117/2024, destinado à contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para prestação de serviços (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos servidores ativos e inativos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade, mediante contrapartida.

O adiamento se deve à necessidade de suprimir o item do Termo de Referência 3.6.3. e item 1.7. da Minuta de Contrato que trata do cadastramento de servidores municipais pela Instituição Financeira vencedora.

3.6.3. A instituição financeira deverá proceder com o cadastramento dos servidores públicos municipais, sem ônus A prefeitura municipal. O layout, bem como o cronograma e o prazo será definido em comum acordo entre a Administração Pública e a Instituição Financeira vencedora do certame, respeitando as informações necessárias para o cadastramento contidas no Memorando n.º 483/2024/PREVID, que segue no Anexo E.

1.7. A instituição financeira deverá proceder com o cadastramento dos servidores públicos municipais, sem ônus A. prefeitura municipal. O layout, bem como o cronograma e o prazo será definido em comum acordo entre a Administração Pública e a Instituição Financeira vencedora do certame, respeitando as informações necessárias para o cadastramento contidas no Memorando n.º 483/2024/PREVID, que segue no Anexo E do Termo de Referência.

A decisão decorre da constatação de que o referido dispositivo impõe custos indiretos aos licitantes, os quais, por sua natureza, não poderiam ser considerados facultativos, vistos que impactam no valor da proposta, de forma indireta.

Assim, visando garantir a plena competitividade e isonomia entre os participantes, bem como em estrito cumprimento aos dispositivos legais da Lei Federal 14.133/21 a Administração Pública entendeu prudente suprimir tal item do procedimento licitatório.

Portanto, conforme dispõe a Lei Federal n.º 14.133/2021, especialmente no que tange à necessidade de retificação e publicidade das alterações no edital, o prazo para abertura do Pregão será reiniciado. A nova data para a sessão pública de abertura do certame será no dia 18/10/2024, às 08:00hs, no Gabinete - piso I - Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Agradecemos a compreensão de todos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Dourados – MS, 01 de outubro de 2024.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ERNANI DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Secretário Adjunto de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 310/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
EMILIANAS COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 294/2022 Pregão Eletrônico nº 084/2022

OBJETO: É o Segundo Termo de Apostilamento; trata-se da inclusão da dotação orçamentária:

12.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.028 - CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E SEDE ADMINISTRATIVA

Número da Despesa: 824

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F

Fonte: 2.659.0000 -OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Função Programática: 10.122.140 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMS- SAÚDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 217/2024/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA

CNPJ Nº: 14.998.580/0001-62

Responsável Legal: MARIA APARECIDA ROJAS RUIZ NOVAES

CPF Nº 608.559.241-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Indicativas do Exercício Financeiro de 2024. VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 16 de Setembro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 16 de Setembro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 218/2024/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA ZELI DA SILVA RAMOS

CNPJ Nº: 34.266.027/0001-42

Responsável Legal: BIANCA SANTOS SANTANA ORTIZ

CPF Nº 042.674.251-67

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Indicativas do Exercício Financeiro de 2024. VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 16 de Setembro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 16 de Setembro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMAS**TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 506/2023/DL/PMD**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 262/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 054/2023

OBJETO: Prestação de serviço de qualificação, voltados a aprendizagem comercial, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CONTRATADA: SERVIÇONACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 66.630,00 (sessenta e sei mil, seiscentos e trinta reais reais).

Dourados-MS, 29 de setembro de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 07.640.617/0001-10

Ref. Processo de Licitação nº 014/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.012/2024,

OBJETO: refere-se à contratação de empresa especializada de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Coordenadora de Almoxarifado - FUNSAUD (PORTARIA Nº 156/FUNSAUD/2024 de 16 de Setembro de 2024), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.429,80 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO
Diretora Presidente Interina - FUNSAUD
DECRETO Nº 3.224 de 03 de setembro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2024**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

CNPJ nº 32.593.430/0001-50

Ref. Processo de Licitação nº 014/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.024/2024.

OBJETO: Refere-se à aquisição de bombas de infusão volumétrica, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades descritas, para atender as necessidades do Hospital da Vida, unidade gerenciada pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação serão satisfeitas com a verba oriunda do convênio 32.960/2023-001/2023 firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES e a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FISCAIS DO CONTRATO: Virginia Marta Magrini - Gerente da Integração e Desenvolvimento (Portaria Nº 092/FUNSAUD/2022 de 08 de abril de 2022), Anderson Alves de Lima - Gerente de Assistência Saúde (Portaria Nº 105/Funsaud/2022 de 05 de maio de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.750,00 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO
Diretora Presidente Interina - FUNSAUD
DECRETO Nº 3.224 de 03 de setembro de 2024

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 029/2024/DL/CMD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 – Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de material de consumo para copa e cozinha.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - art. 28, I; art. 82.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com consonância com o caput do Artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do certame em epígrafe, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Homologado o pregão, publique-se o presente ato conforme disposto no Título V da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESULTADO DO REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTDE	PREÇO REGISTRADO	PROPONENTE	CNPJ
2	Garfo Mesa	36	2,900	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA	36.804.979/0001-06
4	Colher Mesa	36	2,540	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	07.665.456/0001-10
5	Garrafa Térmica 1L	50	64,990	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA	09.630.087/0001-55
7	Guardanapo De Papel – Embalagem 50 folhas.	420	1,100	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.456.341/0001-16
8	Prato fundo de vidro incolor.	24	5,150	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA	36.804.979/0001-06
9	Pano Prato	60	3,490	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	07.665.456/0001-10
10	Açúcar – Pacote 5kg	250	20,410	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.456.341/0001-16
11	Copo Descartável 180 ml – Caixa com 2500 un	45	93,990	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49.728.772/0001-33
12	Chá alimentação - Pacote 250 gramas	460	4,480	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.572.454/0001-51
13	Garrafa Térmica 1,80L	20	69,900	AGRO COMERCIAL GES LTDA	22.011.004/0001-08
14	Água Mineral Natural – Copo 200ml	80016	0,700	FERNANDES BAR E CONVENIENCIA LTDA	37.369.307/0001-74
15	Coador – café	20	12,500	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA	36.804.979/0001-06
17	Suporte Para Copo de 180ml – automático	5	38,200	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.456.341/0001-16
18	Dispensador Automático de Copos de 80ml.	5	37,500	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA	36.804.979/0001-06
19	Chaleira de Alumínio - 7 L	10	120,000	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA	36.804.979/0001-06
16	Café – pacote 500g	2500	Fracassado	Preço superior ao estimado.	

Dourados/MS, 26 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Dourados/MS

Laudir Antonio Munaretto

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024/DL/CMD.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024/DL/CMD.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024/DL/CMD.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados-MS.
CONTRATADA: BSB TIC SOLUÇÕES LTDA EPP - CNPJ nº 04.202.019/0001-71.
OBJETO: Contratação de serviços de Link de Internet Dedicada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.15000000
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
ORDENADOR DE DESPESA: Câmara Municipal de Dourados - Laudir Antonio Munaretto - Presidente.

OUTROS ATOS

ATA - PREVID**ATA Nº 22/2024****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aos dias trinta do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, de maneira que foi realizada reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir a seguinte pauta: A) Análise do PG. N.º 169/2024. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador, titulares: Hélio do Nascimento, José dos Santos da Silva, João Vicente Chencarek, os Membros Suplentes: Karla Almeida Battaglin e Márcia Adriana Fokura. Também participaram da reunião o Diretor-Presidente: Theodoro Huber Silva, o Diretor Financeiro: Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, os Advogados Previdenciários: Gilberto Bandeira Assunção e Janiele Vasconcelos da Paz, o estagiário do Conselho Curador, Carlos Alexandre Silva Gaia, os Conselheiros: Marizete de Souza Lima Basália, Ademir Martinez Sanches, Eugênio Mendes, Keila Jonair Soares Piets, Jucélia Hilária dos Santos, Edinéia de Arruda Ferreira, Lucia de Fátima Silva Bellucci, Luciene Machado de Oliveira, Gislaine Aparecida Alves Brito e Elizângela Thiago da Maia, Antônio Marcos Marques e Helena Fonseca Pedrosa Catellan, justificaram a ausência. Após constatar quórum, o Presidente do Conselho Curador, Hélio do Nascimento, deu início a reunião, passando a palavra para o Diretor-Presidente Theodoro Huber Silva, apresentou o Requerimento de PG. N.º 169/2024, também foram ouvidos os advogados Gilberto Bandeira Assunção e Janieli Vasconcelos da Paz, após as explicações entendeu, a maioria dos presentes, em indeferir o requerimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião tendo eu, Carlos Alexandre Silva Gaia, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.

Hélio do Nascimento**José dos Santos da Silva****João Vicente Chencarek****Karla Almeida Battaglin****Márcia Adriana Fokura****EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

MAXI POPULAR DOURADOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada (LS) ,para atividade de Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de Formulas, localizada na Rua Fernando Ferrari, nº 1155 Vila Industrial no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MAXI POPULAR DOURADOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Licença Ambiental Simplificada (LS) para atividade de comércio de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, localizada na Av. Marcelino Pires nº 6701, sala 21 ,Centro, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOAO FERREIRA GONCALVES 88866610100 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Casas de festas e eventos, localizada na Rua Anuncia Salvadora Colman, 70, Vila São Braz, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.